

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 91/2023

O Município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, com sede administrativa à Rua Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos/SC, neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, (***.185.229-**), doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **ROBERTO MIGUEL EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.862.954/0001-80, com sede a rua Frei Rogério nº 1199, bairro nossa senhora de Lourdes, município de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Administrador sr. ROBERTO MIGUEL, (***.816.289-**), denominada de CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 73/2023, Edital de Tomada de Preço nº 06/2023**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia, em anexo, o Município resolve *aditar* o contrato nº 91/2023, em 21% do valor inicial, representando **R\$ 125.124,02 (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos)**, ficando reprogramado em R\$ 676.872,39 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE IBICUI, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Emendas parlamentares individuais – Transferência Especial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Organograma:	09.027 - Departamento De Esportes - Gerência Administrativa
Ação:	1.056 - Obras De Construções, Ampliações E Reformas No Esporte Municipal
Despesa:	153 - 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários
Desdobramento:	51.98

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, e firmam o presente termo, assinado em 02 (duas) vias, na presença de testemunhas, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 21 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

ROBERTO MIGUEL EPP
CNPJ Nº 15.862.954/0001-80
ROBERTO MIGUEL
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: _____

2º: _____